



# Câmara Municipal de Marília

## Estado de São Paulo

**ATO NÚMERO 76, DE 8 DE SETEMBRO DE 2021**

44

A Mesa da Câmara Municipal de Marília, usando de suas atribuições,

nos termos do artigo 18, inciso XII, da Resolução número 183, de 7 de dezembro de 1990, Regimento Interno, e em atendimento à solicitação do Vereador Evandro de Oliveira Galete, considera:

### **VISITANTE ILUSTRE**

na cidade de Marília, no dia 9 de setembro de 2021, o Exmo. Sr.

**RODRIGO GAMBALE - PSL**

DEPUTADO ESTADUAL À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal de Marília, em 8 de setembro de 2021

  
Marcos Santana Rezende  
Presidente

  
Silvia Daniela Domingos D'Avila Alves  
1º Secretário

  
Elio Eiji Ajeka  
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa "Dr. José Cunha de Oliveira", da Câmara Municipal de Marília, em 8 de setembro de 2021

  
Carla Fernanda Vasques Farinazzi  
Diretor Geral Legislativo